



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 049/2026,

em 7 de agosto de 2026.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, quando da disponibilidade financeira da Câmara Municipal, o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia **07.08.2026**, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal junto à empresa M.I Montreal Informática S.A, empresa responsável pela emissão dos documentos de identidade em **convênio firmado com a Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN)**, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2025, inclusive receber carteiras de identidade já processadas para entrega aos seus respectivos beneficiários/titulares das identidades, nos termos e valores descrito no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária